



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação predial (civil), executados sob demanda, para atender às necessidades do edifício-sede da Câmara Municipal de Marabá.

<b>SETOR REQUISITANTE</b>	
Departamento de Infraestrutura	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	
Jorge Antônio Brasil	
E-mail: <a href="mailto:infra@maraba.pa.leg.br">infra@maraba.pa.leg.br</a>	

## 1. Justificativa da necessidade da contratação

### 1.1. Identificação da Demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada visando a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Marabá.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A presente demanda visa à manutenção do prédio da Câmara Municipal de Marabá, por meio da contratação de empresa especializada. A iniciativa decorre da necessidade de conservação do espaço institucional tendo em vista o constante uso da edificação e a sua exposição às intempéries climáticas, o que gera desgaste.

1.2.2. Atualmente, o prédio da Câmara Municipal encontra-se com parte de sua pintura interna (paredes e forro de gesso) com imperfeições como sujeitas, descascamento, fissuras, trincas e manchas. O que se deve ao uso natural da edificação e eventuais intervenções que ocorreram ao longo dos anos.

1.2.3. A pintura externa (de paredes, calçadas, vagas de estacionamento, meio-fio, e grade metálica), por sua vez se degrada mais facilmente, pois estão expostas às intempéries climáticas (sol e chuva) além das calçadas que ficam expostas à abrasão proveniente do fluxo de pedestres.

1.2.4. As calhas do prédio também são elementos que necessitam de manutenção com a devida limpeza e impermeabilização, tendo em vista que também estão expostas às intempéries e à acumulação de sujeita (folhas, lodo, etc.) que tende a entupir os ralos e causar



infiltrações e transbordamentos, podendo gerar danos ainda maiores ao interior do prédio.

1.2.5. Por fim, a fachada do prédio também requer atenção especial. Sendo necessário remover e aplicar novamente o rejuntamento dos porcelanatos. O rejunte danificado provoca a entrada de água nas juntas de assentamento da fachada o que pode causar infiltração e acelerar o desgaste das bordas do porcelanato, o que altera tanto a estética quanto a funcionalidade do revestimento.

1.2.6. Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade da contratação para manutenção predial desta Casa Legislativa. Tendo em vista que medidas preventivas e corretivas devem ser tomadas para manter o zelo e a funcionalidade do prédio e evitar assim intervenções mais onerosas no futuro.

1.2.7. Dessa forma, a execução da presente demanda mostra-se imprescindível, oportuna e estrategicamente alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Marabá.

## 2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se a quantidade, conforme estabelecida na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	PINTURA INTERNA		
1.1	LIXAMENTO E LIMPEZA PARA APLICAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	4862,93
1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	4862,93
1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	2737,79
1.4	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m <sup>2</sup>	299,42
1.5	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	299,42
1.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	299,42
1.7	Emassamento de teto c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	410,67
1.8	Forro em gesso liso em placas	m <sup>2</sup>	136,89



1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2020	m <sup>2</sup>	2737,79
<b>2</b>	<b>PINTURA EXTERNA</b>		
2.1	LIXAMENTO E LIMPEZA PARA APLICAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	651,83
2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	651,83
2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	1574,55
2.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	341,50
2.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	500,50
2.6	LIXAMENTO E LIMPEZA PARA APLICAÇÃO DE PINTURA EM GRADE METÁLICA	m <sup>2</sup>	849,07
2.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	849,07
2.8	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	1574,55
<b>3</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CALHAS</b>		
3.1	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	m	167,70
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	249,12
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO	m <sup>2</sup>	67,20



DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023			
4	<b>MANUTENÇÃO DE FACHADAS</b>		
4.1	Remoção de rejuntamento em porcelanato 40x40cm em fachadas	m <sup>2</sup>	1269,68
4.2	Rejuntamento de porcelanato 40x40cm em fachadas com rejunte superfino Quartzolit ou similar	m <sup>2</sup>	1269,68
4.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	2299,48
4.4	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem e desmontagem)	m2/mês	574,87

**3. Valor estimado da contratação.**

3.1. O valor estimado da contratação será de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.**

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 31/01/2026.

**5. Grau de prioridade da contratação.**

5.1.  BAIXO  MÉDIO  ALTO

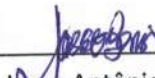
**6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.**

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

**7. Indicação do responsável pela fiscalização.**

7.1 Será designado futuramente, antes da efetivação da contratação.

Marabá (PA), 01 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Antônio Brasil  
Diretor do Departamento de Infraestrutura